

JBS S.A.
CNPJ/ME nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 18:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 19 de setembro de 2020, às 18:00 horas, realizada por vídeo conferência ("Companhia").

Convocação: convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente representado por **Jeremiah O'Callaghan**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Alba Pettengill**, **José Guimarães Monforte**, **Márcio Guedes Pereira Júnior** e **Gelson Luiz Merisio**.

Compareceram, ainda, o Sr. **Gilberto Tomazoni**, Diretor Presidente e o Sr. **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) apresentação de um conjunto de iniciativas que a Companhia irá tomar para conservação e desenvolvimento socioeconômico do Bioma Amazônia; (ii) discussão e aprovação para constituição do Fundo JBS pela Amazônia ("Fundo"); e (iii) aporte de valores para contribuição do Fundo.

Discussões e Deliberações: A reunião iniciou-se com o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Jeremiah O'Callaghan**, informando que a Companhia tem o propósito de alimentar o mundo cada vez mais de forma sustentável. Informou, também, que a Companhia monitora atualmente uma área superior ao território da Alemanha, garantindo que 100% de seus fornecedores diretos de bovinos estejam em conformidade com suas políticas de compra responsável.

Logo após, o Sr. **Gilberto Tomazoni, Diretor Presidente** da Companhia, apresentou aos membros do Conselho de Administração, o Programa “Juntos Pela Amazônia”. O Programa Juntos Pela Amazônia tem como iniciativas: (i) a plataforma verde JBS, uma plataforma blockchain para monitorar os fornecedores de seus fornecedores de bovinos para dar confidencialidade e segurança no acesso às informações e transparência nas análises dos fornecedores; (ii) compartilhamento de tecnologia de monitoramento de fornecedores da Companhia com pecuaristas, instituições financeiras e outras empresas para permitir o bloqueio de fornecedores que não estiverem em conformidade com as políticas da Companhia; e (iii) a constituição do Fundo JBS pela Amazônia.

O Fundo JBS pela Amazônia (“Fundo”) será criado para financiar iniciativas e projetos para ampliar a conservação do bioma da Amazônia, combate do seu desmatamento, criação de um ecossistema econômico sustentável na Amazônia e o desenvolvimento de comunidades por meio de inclusão social, aumento de produtividade e diversificação econômica. O Fundo terá como base quatro principais pilares: (i) reflorestamento e conservação; (ii) desenvolvimento sustentável; (iii) apoio às comunidades; e (iv) pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.

A Companhia vai aportar R\$250 milhões, nos primeiros 5 anos, podendo chegar a R\$500 milhões até 2030, e convidará seus stakeholders a contribuir para o Fundo, e se compromete a igualar sua contribuição às doações de terceiros na mesma proporção. A meta é levar os recursos do Fundo a um total de R\$1 bilhão até 2030.

O Fundo será Presidido pela Joanita Maestri Karoleski, que contará com o apoio de um Conselho Consultivo e um Comitê Técnico, totalmente independentes da JBS, a serem criados com pessoas especializadas e de conhecimentos relevantes na matéria, e será auditado pela KPMG.

Após apresentação e discussão sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: (i) a constituição do Fundo que terá a JBS como associado fundador; e (ii) que a Companhia aporte os valores para contribuição do Fundo.

Ficam os Diretores e/ou procuradores da Companhia, a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da constituição do Fundo, incluindo os aportes de valores pretendidos pela Companhia, bem como ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Os membros do Conselho de Administração elogiaram e parabenizaram a Companhia pela iniciativa e organização do Programa “Juntos Pela Amazônia”.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Jeremiah O'Callaghan, José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista Filho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, Alba Pettengill, José Guimarães Monforte, Márcio Guedes Pereira Júnior e Gelson Luiz Merisio.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de setembro de 2020.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa